

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher é uma associação sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 2000, formada por voluntários e tem como principal missão a defesa dos direitos humanos das mulheres, o resgate da auto-estima, combatendo diariamente a discriminação étnico/racial e social, através de alternativas de apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade cultural, social, educacional e econômica.

O Bloco Ilê Mulher surgiu no carnaval de 2000, juntamente com as comemorações dos 500 anos de descobrimento do Brasil, quando também, o carnaval coincidiu com o Dia Internacional da Mulher – 8 de março. A idéia central era a de dar visibilidade às mulheres que trabalham com o carnaval, mas que não tinham a oportunidade de participar da festa, impulsionando assim, a trajetória: neste ano mais de 500 mulheres participaram do bloco. De lá para cá, desenvolveram temas voltados para as lutas das mulheres, o bloco Ilê Mulher tem marcado presença no carnaval de Porto Alegre, além das oficinas de Percussão para Moradores de Rua.

A Convivência Ilê Mulher é um espaço destinado a prestar atendimento a população adulta em situação de rua. Higiene pessoal, atendimento jurídico, alfabetização, cursos de informática, encaminhamentos a emprego, documentos, serviços de saúde e Assistência Social, fazem parte do cotidiano da Casa. Num ambiente de acolhimento e convivência, buscam construir alternativas para saída da situação de rua e o alcance de melhores condições de vida.

A Ilê Mulher também tem como meta proporcionar o acesso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para moradores de rua e da Vila dos Papeleiros, através da capacitação e motivação para o uso destas tecnologias de forma crítica e consciente. A Ilê Mulher vem promovendo oficinas de Informática e Rádio, juntando duas mídias - a rádio e a Internet -, visando ampliar e difundir o acesso coletivo à informação e à comunicação. A convivência Ilê Mulher oferece várias oficinas, que buscam a geração de renda e a inclusão cultural para os usuários da Casa e moradores da Vila dos Papeleiros. Os destaques são as oficinas de papel artesanal e cartonagem.

Considerando os relevantes serviços que esta Associação presta à comunidade porto-alegrense;

Considerando o cunho altamente social das atividades desenvolvidas pela entidade;

-2-

Considerando encontrar-se legalmente constituída;

Considerando, finalmente, tratar-se de entidade sem fins lucrativos e sem remuneração à diretoria, entendemos que o trabalho realizado pela Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher é meritório e trazemos à consideração desta Casa o Projeto de Lei que a declara de utilidade pública.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2006.

VEREADORA SOFIA CAVEDON

/js

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.